



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 66/2020 que entre si celebram a União, através da Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Ceará, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Alcides Saldanha Lima, e a empresa Manupa Com, Exp., Impo., de Equip. e Veículos Adaptados Eireli, representada por seu Representante Legal, Sr. Francisco Ednardo de Freitas, tendo em vista o que consta no P.A. nº 4014-45.2020.4.05.7600.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente termo aditivo, fica autorizado o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário registrado do item 1, da Ata de registro de Preços nº 66/2020, nos termos do art. 37, inciso XXI, da CRFF/88, arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013 e Acórdão nº 25/2010-TCU-Plenário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 1

O valor unitário do item 1 da ARP nº 66/2020, passa de R\$ 68.000,00 para R\$ 72.417,27.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Supracitada alteração tem vigência a partir do dia 22/06/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ARP.

E por estarem assim ajustadas, foi lavrado o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, sendo assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas adiante apresentadas.

ALCIDES SALDANHA LIMA
Diretora da Secretaria Administrativa

FRANCISCO EDUARDO DE FREITAS
Representante Legal Fornecedora

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EDUARDO DE FREITAS, Representante**, em 06/10/2021, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 06/10/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2343799** e o código CRC **28CC4B40**.